

Exp.: 2714/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Ofício nº 1432/2022/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº **236401/2022**, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, encaminha documentação referente à quitação do débito imputado ao Senhor Maurício Teixeira da Costa, nos autos da Prestação de Contas Municipal nº 640.693, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução 13/2013.

Data: 10/10/2022

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, c/c o art. 178, IV, da norma regimental, autorizo o desarquivamento do **Processo nº 640.693**, a fim de que se proceda à juntada da documentação em referência aos autos e a adoção das providências cabíveis, observadas as disposições constantes na Resolução nº 13/2013.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)